



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BOA VISTA DO GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.612.331/0001-45**

LEI MUNICIPAL Nº 230 DE 28 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Boa Vista do Gurupi (LDO), para o exercício de 2024 e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu **DILCILENE GUIMARÃES DE MELO OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Boa Vista do Gurupi, Estado do Maranhão, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, SANCIONO E PROMULGO a seguinte lei.

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Ficam estabelecidas para a elaboração do Orçamento do Município relativo ao exercício de 2024 as diretrizes gerais pautadas nos princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;
- IV - as disposições sobre alterações da Lei Orçamentária e execução provisória do Projeto de Lei Orçamentária;
- V - as disposições relativas as despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI – políticas de fomento
- VII - as condições e exigências para a transferência de recursos a entidades públicas e privadas e a pessoas físicas;
- VIII - as disposições sobre alterações na legislação tributária municipal;
- IX - as disposições gerais.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BOA VISTA DO GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.612.331/0001-45**

**CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMNISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º As metas e as prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2024 serão estabelecidas de acordo com a Lei nº 209 de 30 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual relativo ao período 2022-2025, para orientar a elaboração do projeto da Lei Orçamentaria Anual, que será encaminhado à Câmara Municipal até 31 de agosto de 2023.

§ 1º Os orçamentos serão elaborados em compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

§ 2º Será garantida a destinação de dotação orçamentária para oferta de programas públicos de atendimento a criança, ao adolescente e ao jovem no Município, conforme disposto no art. 227 da Constituição Federal e no art. 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações- Estatuto da Criança e do Adolescente.

**CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária para o Exercício de 2024 será elaborado em observância legislação aplicável a matéria, as diretrizes fixadas nesta Lei, e em especial, ao equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Programa: é o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - Ação: é o menor nível de categoria de programação, sendo um instrumento necessário para alcançar o objetivo de um programa, classificada em:

a) atividade: é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BOA VISTA DO GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.612.331/0001-45

b) projeto: é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

c) operação especial: são as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo municipal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

III - órgão orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

IV - unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional do orçamento do Município que consolida dotações específica para a realização de seus programas de trabalho;

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2024 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivas ações.

§ 2º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de função, subfunção, ação (projeto / atividade / operação especial), especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 3º Cada ação orçamentária identificará a função e a subfunção as quais se vinculam, considerando que:

I - a classificação por função respeitará a missão institucional da unidade orçamentária responsável por sua realização, independente da finalidade da ação;

II — a classificação por subfunção respeitará a finalidade da ação, independente da missão institucional da unidade orçamentária responsável por sua realização.

§ 4º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código de ação, independentemente da unidade orçamentária.

§ 5º A meta física deve ser indicada segundo a respectiva ação, em seu detalhamento por projeto, atividade ou operação especial.

§ 6º O projeto deverá ter somente uma esfera orçamentária e um programa na sua estrutura programática

§ 7º A classificação da estrutura programática para 2024 poderá sofrer alterações para a adequação ao Plano de Contas Único da Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BOA VISTA DO GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.612.331/0001-45

Pública Federal, regulamentado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE-MA.

Art. 5º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, o identificador de uso e as fontes de recursos.

§ 1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é Fiscal (F), da Seguridade Social (S) ou de Investimento das empresas estatais (I).

§ 2º Os grupos de natureza de despesa (GND) constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I- Pessoal e encargos sociais- GND- 1;

II - Juros e encargos da dívida - GND- 2;

III — Outras despesas correntes - GND- 3;

IV — Investimentos- GND- 4;

V - Inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas- GND-5;

VI- Amortização da dívida- GND- 6.

§ 3º A Reserva de Contingência, prevista no art. 9 desta Lei será identificada pelo GND “9”.

§ 4º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - Diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo;

II - Mediante transferência financeira:

a) a outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades; ou
b) a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições.

III - Indiretamente, mediante delegação, por outros entes federativos ou consórcios públicos para a aplicação de recursos em ações de responsabilidade exclusiva do Município.

§ 5º Na especificação de modalidade de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BOA VISTA DO GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.612.331/0001-45

I- Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos — 50;

II - Consórcios públicos — 71;

III - Execução orçamentária delegada a consórcios públicos — 72;

IV - Aplicação direta- 90;

V- Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrante dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - 91;

VI- A definir- 99.

§ 6º O código de classificação de fontes de recursos é composto por três dígitos, de acordo com a tabela abaixo:

BLOCO DAS VINCULAÇÕES DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS (códigos de 500 a 999)		
RECURSOS LIVRES (NÃO VINCULADOS)		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a identificação do percentual mínimo da aplicação em MDF.
501	Outros Recursos não Vinculados	Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação acima.
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	Controle dos recursos não vinculados provenientes da compensação de impostos para atendimento ao disposto no artigo 9º da LC 141/2012.
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
540	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	Controle dos recursos recebidos do FUNDEB referente à repartição dentro de cada Estado, com base nos incisos I, II e III do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso VI do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BOA VISTA DO GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.612.331/0001-45

541	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB – VAAF, com base na alínea a do inciso V do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF
542	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB – VAAT, com base na alínea b do inciso V do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BOA VISTA DO GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.612.331/0001-45

		percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.
543	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB – VAAR, com base na alínea c, inciso V do art. 212-A da Constituição Federal.
544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	Controle dos recursos decorrentes do recebimento de precatórios derivados de ações judiciais associadas à complementação devida pela União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério dos demais entes federados (Precatórios FUNDEF).
550	Transferência do Salário-Educação	Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BOA VISTA DO GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.612.331/0001-45

571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com os Estados, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
572	Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com outros municípios, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da
573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	Controle dos recursos vinculados à Educação, originários de transferências recebidas pelos entes, relativos a Royalties e Participação Especial – Art. 2º da Lei nº 12.858/2013.
574	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	Controle dos recursos transferidos pelos Estados para programas de educação, que não decorram de celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria.
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	Controle dos demais recursos vinculados à Educação, não enquadrados nas especificações anteriores.
RECURSOS VINCULADOS À SAUDE		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BOA VISTA DO GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.612.331/0001-45

602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao <u>enfrentamento da COVID-19</u>	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União.
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao <u>enfrentamento da COVID-19</u>	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União.
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Controle dos recursos originários do Governo Federal, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, nos termos do art. 198, §7º da Constituição Federal.
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).
622	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	Controle dos recursos originários de transferências dos Fundos de Saúde de outros municípios, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com os Estados, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
633	Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com outros Municípios, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BOA VISTA DO GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.612.331/0001-45

634	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
635	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	Controle dos recursos vinculados à Saúde, originários de transferências recebidas pelos entes, relativos a Royalties e Participação Especial – Art. 2º da Lei nº 12.858/2013.
636	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Controle dos demais recursos vinculados à Saúde, não enquadrados nas especificações anteriores.
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Controle os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social – Lei Federal nº 8.742, 07/12/1993.
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Controle dos recursos originários de transferências dos fundos estaduais de assistência social.
662	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	Controle os recursos originários de transferência dos fundos municipais de assistência social.
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social.
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Controle dos demais recursos vinculados à Assistência Social, não enquadrados nas especificações anteriores.
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Controle dos recursos originários de transferências estaduais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BOA VISTA DO GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.612.331/0001-45

702	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	Controle dos recursos originários de transferências de municípios em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social
703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação da saúde e da assistência social
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties do petróleo, do gás natural, da cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção, exceto os recursos provenientes da Lei nº 12.858/2013, destinados às áreas da saúde ou da educação.
705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração	Controle dos recursos transferidos pelos Estados, originários da arrecadação de royalties do petróleo, do gás natural, da cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção.
706	Transferência Especial da União	Controle dos recursos transferidos pela União provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento da União, por meio de transferências especiais, nos termos do art. 166-A da Constituição Federal.
707	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Controle dos recursos provenientes de transferência da União com base no disposto no inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020.
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Controle dos recursos transferidos pela União, referentes à compensação financeira pela exploração de recursos minerais em atendimento às destinações e vedações previstas na legislação.
709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Controle dos recursos transferidos pela União, referentes à compensação financeira de recursos hídricos em atendimento às destinações e vedações previstas na legislação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BOA VISTA DO GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.612.331/0001-45

710	Transferência Especial dos Estados	Controle dos recursos transferidos pelos Estados provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento desses entes, por meio de transferências especiais, nos termos das constituições estaduais que reproduziram o disposto no art. 166-A da Constituição Federal.
711	Demais Transferências Obrigatorias não Decorrentes de Repartições de Receitas	Controla os recursos originários de transferências obrigatorias da União que não decorram de repartição de receitas, como as transferências a título de auxílio ou apoio financeiro, e para os quais não tenha sido criada <u>fonte ou destinação de receitas específica</u> .
712	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	Controla as transferências obrigatorias de recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN.
713	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	Controla as transferências obrigatorias de recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP
714	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Controla as transferências obrigatorias de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	Controla a parcela dos recursos provenientes das transferências efetuadas pela União destinadas ao setor cultural, especificamente ao setor audiovisual, como ação emergencial adotada em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19, em cumprimento ao Art. 5º da Lei Complementar nº 195 de 8 de julho de 2022
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	Controla a parcela dos recursos provenientes das transferências efetuadas pela União destinadas ao setor cultural, como ação emergencial adotada em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19, em cumprimento ao Art. 8º da Lei Complementar nº 195 de 8 de julho de 2022.
717	Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	Controla os recursos provenientes das transferências da União a título de assistência financeira a serem utilizados no custeio da garantia prevista no §2º do art. 230 da CF, de gratuidade dos transportes coletivos urbanos aos maiores de 65 anos, conforme prevê o inciso IV, art. 5º, da Emenda Constitucional nº 123/2022.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BOA VISTA DO GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.612.331/0001-45

718	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	Controla os recursos provenientes das transferências da União a título de auxílio financeiro para os Estados e o Distrito Federal que outorgarem créditos tributários do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) aos produtores ou distribuidores de etanol hidratado em seu território, em montante equivalente ao valor
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	Controla os recursos provenientes de transferências efetuadas pela União em decorrência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura previstas no art. 6º da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.
749	Outras vinculações de transferências	Controle dos recursos de outras transferências vinculadas, não enquadrados nas especificações anteriores.

DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS

750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Controle dos recursos recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, decorrentes da distribuição da arrecadação da União com a CIDE - Combustíveis, com base no disposto na Lei nº 10.336/2001.
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Controle dos recursos da COSIP, nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal da República.
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	Controle dos recursos com a cobrança das multas de trânsito nos termos do art. 320 da Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.
753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	Controle dos recursos de taxas, contribuições e preços públicos vinculados conforme legislações específicas.
754	Recursos de Operações de Crédito	Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Controle dos recursos decorrentes da alienação de bens da Administração Direta, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000.
756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	Controle dos recursos decorrentes da alienação de bens da Administração Indireta, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BOA VISTA DO GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.612.331/0001-45

757	Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente faz parte	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente faz parte, com base na Lei Complementar nº 151/2015, no art. 101 do ADCT da Constituição Federal.
758	Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente não faz parte	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente não faz parte, com base no art. 101 do ADCT da Constituição
759	Recursos Vinculados a Fundos	Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.
760	Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	Controle dos recursos de emolumentos e taxas arrecadadas pelo Poder Judiciário, observando o disposto em legislações específicas.
761	Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	Controle dos recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos arts. <u>79, 80 e 81 do ADCT e da Lei Complementar nº 111.</u>
799	Outras Vinculações Legais	Controle de outros recursos vinculados por lei, não enquadrados nas especificações anteriores.

RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL

800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.
801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Controle dos recursos vinculados ao fundo em repartição do RPPS. Esse plano deve existir somente nos entes que segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase da despesa, será necessário associar esta fonte que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Controle dos recursos destinados ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, observando-se o disposto na Portaria MPS nº 402/2008 e na Portaria MF nº 464/2018, ambas alteradas pela



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BOA VISTA DO GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.612.331/0001-45

803	Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	Controle dos recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), com base na Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954/2019.
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		
860	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	Controle dos recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados ao pagamento de precatórios.
861	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	Controle dos recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados aos depósitos judiciais.
862	Recursos de Depósitos de Terceiros	Controle dos recursos financeiros decorrentes de depósitos de terceiros.
869	Outros Recursos Extraorçamentários	Controle dos demais recursos financeiros extraorçamentários, como, por exemplo, retenções e consignações.
OUTRAS VINCULAÇÕES		
880	Recursos Próprios dos Consórcios	Controle dos recursos próprios dos Consórcios Públicos (utilizada pelos consórcios públicos)
898	Recursos a Classificar	Classificação temporária enquanto não se identifica a correta vinculação.
899	Outros Recursos Vinculados	Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações.

§ 7º O código de identificação do exercício das fontes de recursos é composto por um dígito, de acordo com a tabela abaixo:

Código	Nomenclatura
1	Recursos do Exercício Corrente
2	Recursos de Exercícios Anteriores
9	Recursos Condicionados

§ 8º O código de Acompanhamento da Execução Orçamentária – CO é composto por quatro dígitos, de acordo com a tabela abaixo:

Código	Nomenclatura	Especificação
--------	--------------	---------------

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BOA VISTA DO GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.612.331/0001-45

1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Identificação das despesas com MDE consideradas para o cumprimento do limite constitucional. Observa o disposto nos arts. 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Identificação associada à Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos para verificação <small>dos limites estabelecidos no artigo</small>
1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	Identificação das despesas com ASPS consideradas para o cumprimento do limite constitucional. Observa o disposto nos art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Identificação associada à Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos para verificação do <small>cumprimento dos limites</small>
1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	Observa o disposto no inciso XI do art. 212-A da Constituição Federal. Identificação associada às Fontes 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF e 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT para verificação da aplicação mínima estabelecida nesse <small>artigo</small>
1111	Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1121	Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no Poder ou Órgão - Poder Legislativo
1122	Benefícios Previdenciários - Tribunal de Contas – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no Poder ou Órgão - Poder Legislativo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BOA VISTA DO GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.612.331/0001-45

1123	Benefícios Previdenciários - Tribunal de Contas dos Municípios – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	referentes a “Pessoal Inativo e Pensionista” no quadro da “Despesa Bruta com Pessoal” do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Será associado às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários.
1124	Benefícios Previdenciários - Ministério Público de Contas – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1125	Benefícios Previdenciários - Ministério Público de Contas dos Municípios – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1131	Benefícios Previdenciários - Tribunal de Justiça – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1132	Benefícios Previdenciários - Tribunal de Justiça Militar – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1141	Benefícios Previdenciários - Ministério Público – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1151	Benefícios Previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
2111	Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS,
2121	Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2122	Benefícios Previdenciários - Tribunal de Contas - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2123	Benefícios Previdenciários - Tribunal de Contas dos Municípios - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BOA VISTA DO GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.612.331/0001-45

2124	Benefícios Previdenciários - Ministério Público de Contas - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a “Pessoal Inativo e Pensionista” no quadro da “Despesa Bruta com Pessoal” do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Será associado às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários.
2125	Benefícios Previdenciários - Ministério Público de Contas dos Municípios - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2131	Benefícios Previdenciários - Tribunal de Justiça - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2132	Benefícios Previdenciários - Tribunal de Justiça Militar - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2141	Benefícios Previdenciários - Ministério Público - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2151	Benefícios Previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma previstas no parágrafo 9º do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 86/2015. Esse marcador será associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias, na fase da arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BOA VISTA DO GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.612.331/0001-45

3120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Transferências decorrentes de emendas parlamentares de bancada, na forma prevista no parágrafo 11 do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 100/2019. Esse marcador deverá ser associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias, na fase de arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas
3210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma prevista nas Constituições Estaduais de forma similar ao previsto no parágrafo 9º do art. 166, da CF/88. Esse marcador, de utilização pelos municípios, será associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias dos estados, devendo ser utilizado na fase da arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.
3220	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Transferências decorrentes de emendas parlamentares de bancada, na forma prevista nas Constituições Estaduais, de forma similar ao previsto no parágrafo 11 do art. 166, da CF/88. Esse marcador, de

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BOA VISTA DO GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.612.331/0001-45

		utilização pelos municípios, deverá ser associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias dos estados, devendo ser utilizado na fase de arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.
--	--	---

§ 9º As fontes de recursos aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas para atender necessidades da execução.

Art. 6º A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverá obedecer à disposição constante na ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS que faz parte integrante desta Lei.

Art. 7º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas orçamentárias parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 8º. O Projeto de Lei do Orçamento Anual conterá a discriminação da despesa, no mínimo, por elementos de acordo com o art. 15 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 9º A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face ao contido na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo atender a um processo de planejamento permanente, de descentralização, de participação comunitária, contendo “reserva de contingência”, identificada pelo código 9.9.99.99.00, em montante equivalente a no máximo, 10,0% (dez por cento) da receita corrente líquida.

Art. 10º O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo Municipal encaminhará a Câmara e a respectiva Lei se constituirá de:

I - Texto do Projeto de Lei;

II - Quadros orçamentários consolidados;

III-Anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta Lei;

IV - Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BOA VISTA DO GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.612.331/0001-45

Parágrafo Único. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I - Evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e seus desdobramentos em fontes;

II - Evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza de despesa;

III - Resumo das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e origem dos recursos;

IV - Resumo das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e origem dos recursos;

V - Receitas e despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo as categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações;

VI- Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com a classificação constante da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações;

VII - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder e Órgão, por grupo de despesa e destinação de recursos;

VIII - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo a função, subfunção, programa e grupo de natureza de despesa;

IX - Programação referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

X - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, para efeito do cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, e;

XI- Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no orçamento da Criança e do Adolescente.

Art. 11º. A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá explicitar as eventuais alterações, de qualquer natureza e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta Lei.

Art. 12º. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BOA VISTA DO GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.612.331/0001-45

Art. 13º. As receitas serão estimadas e as despesas fixadas tomando-se por base, principalmente o histórico executado pelo município nos últimos 3 (três) anos, além do índice de inflação apurado nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista, principalmente, os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo Governo Federal.

Art. 14º. O Projeto de Lei Orçamentária poderá computar, na receita, operações de crédito:

I - Autorizadas por lei específica, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - A serem autorizadas pela Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo Único. Durante a execução orçamentária, não poderão ser utilizados recursos provenientes de anulação de dotações relativas a projetos ou atividades vinculados a operações de crédito.

Art. 15º. Durante o exercício de 2024 será acrescido à proposta orçamentária o produto das operações de crédito que vierem a ser autorizadas pelo Poder Legislativo.

Art. 16º. Os Fundos Especiais constantes do orçamento fiscal somente poderão ter as suas despesas realizadas até o montante correspondente ao efetivo ingresso das respectivas receitas.

§ 1º Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais até o limite de suas efetivas arrecadações.

§ 2º As suplementações de que trata o parágrafo anterior não serão contabilizadas para efeito de cálculo dos percentuais aludidos no art. 18.

Art. 17º. A reserva de contingência poderá ser utilizada para suplementação orçamentária.

Art. 18º A Lei Orçamentária para 2024 conterá dispositivos autorizatórios para:

I — Realização de operação de crédito por antecipação de receita;

II - Abertura de créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total geral do orçamento, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - transposição, remanejamento ou transferência de recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, em um total de 15% do orçamento;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BOA VISTA DO GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.612.331/0001-45

IV - Promoção de medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita.

Parágrafo Único. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária parcial até o dia 30 de julho, em conformidade com os limites financeiros estabelecidos pela Constituição Federal. Caso não envie será mantido o orçamento anterior acrescido de percentual utilizado no orçamento do executivo.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 19º. A proposta orçamentária do Município para 2024 será elaborada e sua respectiva execução será realizada, considerando:

- I** - prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II** - austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III** - modernização na ação governamental;
- IV** - modernização e recuperação da infraestrutura urbana.
- V** - acesso à moradia para as populações de baixa renda;
- VI** - preservação e recuperação do meio ambiente;
- VII** - promoção social e bem-estar da população, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social;
- VIII** - organização e ampliação do Sistema Municipal de Saúde;
- IX** - desenvolvimento econômico sustentável, com ênfase para o incentivo à criação de micro e pequenas empresas e a criação de mecanismos que possam incentivar a instalação de novas empresas no Município;
- X** - preservação do patrimônio público;
- XI** - diminuição das desigualdades sociais e econômicas;
- XII** - conservação, manutenção, limpeza e organização dos Cemitérios

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BOA VISTA DO GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.612.331/0001-45

Municipais;

XIII- reforma administrativa, atualização salarial e dissídio coletivo;

XIV- implantação de política de oferecimento de empregos para pessoas portadoras de necessidades especiais;

XV- aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação do Município;

XVI - pagamentos de sentenças judiciais;

XVII - manutenção e funcionamento do Poder Legislativo;

XVIII - promoção do desenvolvimento agropecuário sustentável;

XIX - promoção de obras urbanas, com ênfase à acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências;

XX- promoção de atividades culturais;

XXI - promoção de ações visando aprimorar a segurança pública;

XXII- promoção de ações visando o aprimoramento do transporte público coletivo;

XXIII - promoção de atividades de esporte, lazer e atividades motoras.

XXIV - o fortalecimento do turismo, a preservação do patrimônio histórico

material e imaterial e a valorização da diversidade cultural e identidade municipal;

Art. 20º Fica o Poder Executivo autorizado, mediante a existência de convênio, acordo ou congênero, a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação.

Art. 21º. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal e, no mínimo, 15% (quinze por cento) nas ações e serviços básicos de saúde, nos termos do inciso III, do art. 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

SEÇÃO II

DO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS

Art. 22º. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual e em créditos adicionais, e a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BOA VISTA DO GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.612.331/0001-45

controle dos custos e das ações e da avaliação dos resultados dos Programas de Governo, conforme determina a alínea “e”, do inciso I, do art. 4º, e o §3º, do art. 50, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

SEÇÃO III
DA LIMITAÇÃO DE EMPENHOS

Art. 23º. Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário ou nominal, nos termos definidos no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo fixará, por ato próprio, um percentual de limitação, a ser calculado para cada órgão/unidade orçamentária, excluindo-se as despesas com pessoal, encargos sociais, juros, amortização da dívida, precatórios e sentenças judiciais, desembolsos de projetos executados mediante parcerias públicos privadas, recursos vinculados e obrigações constitucionais e legais.

CAPÍTULO V
DAS ALTERAÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA E DA EXECUÇÃO PROVISÓRIA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 24º. As fontes de recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, os subtítulos, as modalidades de aplicação, os identificadores de uso e de resultado primário e as esferas orçamentárias das ações constantes da Lei Orçamentária de 2024 e dos créditos adicionais, inclusive os reabertos, poderão ser modificados ou ajustados, justificadamente, se autorizados por meio de portaria.

Parágrafo Único. Portaria poderá ajustar códigos e descrição das ações, desde que:

- I- não implique em mudança de valores e estrutura programática;
- II - observe-se a compatibilidade com o Plano Plurianual 2022-2025 e suas revisões;
- III - constatado erro de ordem técnica ou legal, ou a necessidade de adequação a classificação vigente.

Art. 25º. As categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, aprovados na Lei do Orçamento e em seus Créditos Adicionais, poderão ser



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BOA VISTA DO GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.612.331/0001-45

alterados, incluídos ou excluídos, para atender as necessidades de execução, mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 26º. No caso da ocorrência de despesas resultantes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que demandem alterações orçamentárias, aplicam-se as disposições do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 27º. Se o projeto de Lei Orçamentária 2024 não for sancionado pelo Prefeito do Município até 31 de dezembro de 2023, a programação dele constante poderá ser executada até o limite de 1/12 (um doze avos) da proposta remetida a Câmara Municipal, multiplicando pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva Lei.

Parágrafo Único. O limite previsto no *caput* deste artigo não se aplica ao atendimento de gastos relacionados com:

I - despesas de pessoal e encargos sociais;

II - despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida e despesas de exercícios anteriores;

III - despesas financiadas com recursos de operações de crédito, convênios, doações e outros congêneres;

IV - despesas com custeio e capital consignadas em Programas de Trabalho das funções de Saúde, Assistência, Previdência e nos relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e ao FUNDEB;

V - desembolsos de projetos executados, mediante parcerias público-privadas.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 28º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar:

I - revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e dos subsídios, sempre na mesma data e sem distinção de índices, conforme dispõe o art. 37, X, da Constituição Federal;

II - instituição e concessão de qualquer vantagem, e aumento de remuneração de servidores;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BOA VISTA DO GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.612.331/0001-45**

III - criação de cargos, empregos, e funções, e a extinção de cargos públicos;

IV- alteração de estrutura de carreira;

V - admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

VI - revisão do sistema de pessoal, estatuto dos servidores municipais e plano de cargos, carreiras e vencimentos, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.

§ 1º As autorizações estabelecidas neste artigo devem atender as regras

estabelecidas na legislação pertinente, em especial ao disposto no §1º do art. 169 da

Constituição Federal, e nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio

de 2000.

§ 2º A admissão ou contratação de pessoal e a criação ou ampliação de

cargos deverão ser precedidas da apresentação do planejamento de necessidades de pessoal

e da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar nº 101, de 4 de

maio de 2000.

§ 3º o provimento de cargos e funções relativos aos concursos vigentes e os

que poderão ser autorizados no decorrer do Exercício de 2024, será realizado conforme os limites orçamentários constantes de anexo específico da Lei Orçamentária de 2024, cujos valores deverão constar de programação orçamentária específica e ser compatíveis com os limites estabelecidos na Lei Complementar nº

101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

**CAPÍTULO VII
POLÍTICA DE FOMENTO**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BOA VISTA DO GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.612.331/0001-45

Art. 29º. O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa, realizar projetos que exijam investimentos em conjunto com a iniciativa privada, desde que resultem em crescimento econômico.

Parágrafo Único. A definição das empresas que participarão de cada projeto deverá ser efetuada através de licitação pública.

Art. 30º. O Poder Executivo poderá adotar medidas de fomento à participação das micro, pequenas e médias empresas instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para a Administração Pública Municipal, bem como facilitará a abertura de novas empresas de micro, pequeno e médio porte, por meio de desburocratização dos respectivos processos e criação de incentivos fiscais quando julgar necessário.

Art. 31º. O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo projeto de lei criando mecanismos fiscais que favoreçam a geração de empregos.

Art. 32º O Poder Executivo, mediante prévia autorização Legislativa, poderá criar incentivos administrativos e fiscais de modo a fomentar a instalação de empresas que estimulem o desenvolvimento de atividades no município.

CAPÍTULO VIII

DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

A ENTIDADE PÚBLICA E PRIVADAS E A PESSOAS FÍSICAS

Art. 33º. Na realização das ações de sua competência, o Poder Executivo poderá celebrar parcerias ou convênios com organizações da sociedade civil e a estas transferir recursos, desde que mediante instrumento jurídico específico, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

§ 1º As parcerias ou convênios com a administração pública municipal se restringirão a execução de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas nesta Lei e no Plano Plurianual.

§ 2º Aplicam-se as transferências de recursos municipais para as organizações da sociedade civil, as disposições e procedimentos previstos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e em sua regulamentação.

Art. 34º. A administração pública municipal deverá adotar procedimentos claros, objetivos e simplificados que orientem os interessados e facilitem o acesso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BOA VISTA DO GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.612.331/0001-45

direto aos órgãos da administração pública, independentemente da modalidade de parceria prevista na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 35º. Objetivando a celebração de parcerias ou convênios, a administração pública municipal, salvo as exceções previstas em Lei ou regulamento, realizará chamamento público para selecionar organizações da sociedade civil que tome mais eficaz a execução do objeto.

Parágrafo Único. A realização de parceria entre a administração pública municipal e organizações da sociedade civil decorrente de emenda parlamentar ao Orçamento do Município será efetiva observando os termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do respectivo regulamento.

Art. 36º. As transferências de recursos para organização da sociedade civil poderão ser realizadas a título de:

I - subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei nº 4.320, de 1964, para atender supletivamente as organizações sociais da sociedade civil que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação;

II - contribuição corrente, para atender despesas de manutenção ou custeio de projetos de organização da sociedade civil que não atuem nas áreas de que trata o inciso I deste artigo;

III - contribuições de capital ou auxílio, de que trata o §6º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 1964, para atendimento de despesas de capital, notadamente, para investimentos ou inversões financeiras, a serem realizadas pelas organizações da sociedade civil.

Parágrafo Único. O repasse de recurso a que se refere o caput e incisos deste artigo deverá ser na modalidade de aplicação 50 - transferência à entidade privada sem fins lucrativos e, classificadas, obrigatoriamente, nos elementos de despesa 41 - Contribuições, 42 - Auxílio ou 43 - Subvenções Sociais.

Art. 37º. Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria ou convênio com organização da sociedade civil, facultada a exigência de contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis.

Art. 38º. As transferências financeiras para as organizações da sociedade civil serão feitas preferencialmente por intermédio de instituições e agendas financeiras oficiais.

Art. 39º. As organizações da sociedade civil beneficiadas com recursos públicos a qualquer título estão submetidas à fiscalização do Poder Público Municipal, com a finalidade de verificar a regularidade da execução, prestação de contas e o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BOA VISTA DO GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.612.331/0001-45

Parágrafo Único. O Poder Executivo adotará providências com vistas ao registro e a divulgação, inclusive por meio eletrônico, das informações relativas às celebrações de parcerias, convênios, termos de colaboração, termos de fomento ou instrumentos congêneres.

Art. 40º. Sem detrimento do exercício das responsabilidades dos órgãos concedentes, compete a Controladoria-Geral do Município e fiscalizar, auditar e controlar a celebração, execução e prestação de contas, das parcerias realizadas por meio de convênio ou instrumentos congêneres com a Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único. A Controladoria-Geral do Município, ao tomar conhecimento de omissão no dever de instaurar a tomada de contas especial ou, ainda, de qualquer irregularidade ou ilegalidade, adotará as medidas necessárias para assegurar o exato cumprimento da Lei, podendo inclusive determinar a instauração da tomada de contas especial, sem prejuízo da apuração da responsabilidade solidária do gestor omissos ou ainda, a qualquer tempo, independente das medidas administrativas adotadas.

Art. 41º. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar e publicar normas e procedimentos suplementares a serem observados na concessão de subvenções sociais, contribuições correntes, auxílios e contribuições de capital.

Art. 42º. A destinação de recursos, direta ou indiretamente, para cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas, sem prejuízo da observação do que dispõe o art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, deverá ser autorizada por Lei específica, estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais, e estar compatível com as metas e prioridades de interesse social do Município.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Art. 43º. O Poder Executivo Municipal poderá promover a revisão e atualização da Legislação Tributária, no sentido de modernizar a ação fazendária, procurando adequá-la as normas estabelecidas em Legislação Federal e dando maior relevo ao aspecto social do tributo submetido à aprovação do Poder Legislativo, incumbindo:

I - atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - expansão do número de contribuintes;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BOA VISTA DO GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.612.331/0001-45**

- III** - atualização dos cadastros fiscais, mobiliário e imobiliário.
- IV**- revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- V** - revisão das isenções de impostos e taxas;
- VI** - compatibilização das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma a assegurar sua eficiência;
- VII** - atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- VIII**- instituição, supressão ou revisão de taxas para serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade e necessite de fonte de custeio;
- IX** - concessão de benefícios fiscais a todas as empresas construtoras que iniciarem obras de unidades habitacionais enquadradas no conceito de moradia popular;
- X** - imunidade tributária para templos religiosos desde a sua construção, de acordo com o art.150, inciso VI, alínea “b”, da Constituição Federal.

**CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
SECÃO I
DOS DUODÉCIMOS**

Art. 44º. O repasse ao poder legislativo deve seguir aos ordenamentos previstos no §5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 efetivamente realizadas no exercício anterior, em conformidade com o art. 29-A da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Existindo parcelamento de débitos de responsabilidade do Poder Legislativo Municipal junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que sejam retidos diretamente nas transferências do Fundo de Participação (FPM), fica o Poder Executivo autorizado a deduzir do percentual a que se



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BOA VISTA DO GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.612.331/0001-45

refere o caput, o valor correspondente à parcela do aludido débito, para efeito de compensação e objetivando cumprir o referido limite legal.

SEÇÃO II
DOS PRECATÓRIOS

Art. 45º. Nos termos do caput do art. 100 da Constituição Federal, os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e a conta dos créditos respectivos proibidos a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim.

Art. 46º. A Procuradoria Geral do Município encaminhará a Secretaria responsável pelo orçamento, até 30 de junho de 2023, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2024, conforme determina o §5º do art. 100 da Constituição Federal, encaminhando ainda, no mesmo prazo, a Câmara Municipal, especificando:

- I** - Número e ano do ajuizamento da ação originária;
- II** - Tipo e número do precatório;
- III** - Tipo da causa julgada;
- IV** - Data da autuação do precatório;
- V** - Nome do beneficiário;
- VI** - Valor do precatório a ser pago.

§ 1º A atualização monetária dos precatórios determinados no §12, do art. 100, da Constituição Federal, e das parcelas resultantes observará, no Exercício de 2024, as normas específicas sobre a matéria.

§ 2º Aplicam-se aos pagamentos de precatórios as normas estabelecidas no art. 100, caput e parágrafos, da Constituição Federal.

§ 3º Os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

SEÇÃO III



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BOA VISTA DO GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.612.331/0001-45**

DOS RESTOS A PAGAR

Art. 47º. Os Restos a Pagar não processados terão vigência de um ano a partir de sua inscrição, exceto se:

I - vierem a ser liquidadas nesse período, em conformidade com o disposto no art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, passando a ter tratamento similar aos processados;

II - referirem-se a convênio, ou instrumento congênere vigente, por meio do qual ja tenha sido transferida a primeira parcela de recursos, ressalvado o caso de rescisão;

III - referirem-se a convênio, ou instrumento congênere vigente, cuja efetivação dependa de licença ambiental ou do cumprimento de requisito de ordem técnica estabelecido pela concedente, ou;

IV - sejam relativos às despesas:

- a) da Secretaria Municipal de Saúde, e,
- b) da Secretaria Municipal de Educação, financiadas com recursos da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

§ 1º Os Restos a Pagar não processados inscritos em exercícios anteriores a 2022, que não tenham sido liquidados até 31 de dezembro de 2023, serão cancelados, ressalvado o disposto no inciso IV.

§ 2º A Controladoria-Geral do Município, como órgão de controle interno, verificará o cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 48º. O registro dos Restos a Pagar Processados não deverá ser cancelado, salvo na hipótese de prescrição quinquenal ou quando ocorrer erro na inscrição ou fato posterior que inviabilize o pagamento, nestes dois últimos casos com a devida justificativa.

Art. 49º. O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência de cancelamento de Restos a Pagar poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de Créditos Adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

**SEÇÃO IV
DA TRANSPARÊNCIA**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BOA VISTA DO GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.612.331/0001-45

Art. 50º. O Poder Executivo deverá assegurar a implementação de ações que objetivem aprimorar o controle interno, estimular e aperfeiçoar a prevenção e o combate a corrupção, a transparência pública e a participação do cidadão no acompanhamento e avaliação das ações governamentais.

Art. 51º. Para atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I - de estabelecer a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;

II - de publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas que, se não atingidas, implicarão em cortes de dotações do Poder Executivo;

III - de emitir, a cada 06 (seis) meses, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores de Prefeitura, seguindo os prazos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal;

IV - de divulgar, amplamente, inclusive na Internet, os Planos, a LDO, os Orçamentos, as prestações de contas e os pareceres do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, ficando os mesmos à disposição da comunidade.

SEÇÃO V

DOS AJUSTAMENTOS DO PLANO PLURIANUAL

Art. 52º. Ficam incorporados ao Plano Plurianual 2022-2025 as alterações dos títulos descritos dos Programas e Ações e seus atributos, assim como as novas ações orçamentárias criadas nesta Lei e na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2024.

SEÇÃO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 53º. A execução da Lei Orçamentaria de 2023 e dos créditos adicionais obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública.

Art. 54º. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BOA VISTA DO GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.612.331/0001-45

respectivo consignava crédito próprio com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida, e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos a conta de dotação destinada a atender despesas de exercícios anteriores, respeitada a categoria econômica própria.

§ 1º O reconhecimento da obrigação de pagamento, de que trata este artigo, cabe à autoridade competente para empenhar a despesa.

§ 2º Para os efeitos deste artigo, consideram-se:

- a) Despesas que não se tenham processado na época própria: aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubstancial e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido sua obrigação;
- b) Restos a Pagar com prescrição interrompida: a despesa cuja inscrição como Restos a Pagar tenha sido cancelada, mas ainda vigente o direito do credor, e;
- c) Compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício: a obrigação de pagamento criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente.

Parágrafo Único. Na reabertura a que se refere o caput deste artigo, a fonte de recursos deverá ser identificada como saldo de exercícios anteriores, independentemente da receita a conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 55º. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão a despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de natureza de despesa, fontes de recurso, modalidades de aplicação e identificador de uso, especificando o elemento de despesa.

Art. 56º. Para os efeitos do § 3º do Art. 16, da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, entende-se como despesa irrelevante aquela cujo valor não ultrapasse o limite do inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 57º. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de Parcerias Público-Privadas, Consórcios Públicos, regulados pelas Leis Federais nº 11.079 de 30 de dezembro de 2004, e 11.107, de 06 de abril de 2005, respectivamente, bem como leis municipais pertinentes a espécie.

Art. 58º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir, na Lei



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BOA VISTA DO GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.612.331/0001-45

Orçamentária 2024 e em seus Créditos Adicionais, financiamento decorrente de operação de crédito junto a organismos nacionais e internacionais.

§ 1º As programações a serem custeadas com recursos de operações de crédito ainda não formalizadas, deverão ser identificadas no orçamento, ficando sua implementação condicionada à efetiva realização dos contratos.

§ 2º Para consecução e efeito do §1º deste artigo, deve-se observar o disposto no §2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no inciso III do caput do Art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal.

Art. 59º. Os recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, educação, assistência e previdência, poderão, a qualquer tempo, ser realocados entre as unidades orçamentárias responsáveis por sua execução.

Art. 60º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI EM 28 DE JUNHO DE 2023.

DILCILENE GUIMARÃES DE MELO OLIVEIRA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI

Av Roseana Sarney, Sn, Br 316 Km 01

01612331/0001-45

ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTARIAS E EXECUTORAS

Página: 1 of 1

Poder	Órgão	Unidade	Descrição
01	PODER LEGISLATIVO		
01	01	CAMARA MUNICIPAL	
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL
02	PODER EXECUTIVO		
02	02	GABINETE DO PREFEITO	
02	02	00	GABINETE DO PREFEITO
02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02	04	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E DES. SUSTENT.	
02	04	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E DES. SUSTENT.
02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
02	07	FUNDEB	
02	07	00	FUNDEB
02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02	09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02	11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
02	12	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
02	12	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
02	13	SEC. MUN. DE DESENV. E MEIO AMBIENTE	
02	13	00	SEC. MUN. DE DESENV. E MEIO AMBIENTE
02	14	FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	
02	14	00	FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA
02	15	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FUNHI	
02	15	00	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FUNHI
02	16	SEC. MUN. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
02	16	00	SEC. MUN. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
02	17	FUNDO ESPECIAL MUN. DE DESENVOLVIMENTO	
02	17	00	FUNDO ESPECIAL MUN. DE DESENVOLVIMENTO
02	18	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
02	18	00	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
02	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02	19	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

Page 1 of 78

Programa Descrição

0133 SAÚDE BÁSICA PARA TODOS

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>
INDICADOR	UM

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>
-----------------	--------------------	-------------------	---------------	------------------	-----------------	------------------	------------------	-------------

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1016 Construção e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água

10 Saúde

451 Infra-Estrutura Urbana

1 Recursos do tesouro exercício corrente

23 Transferências de Convênios Vinculados à Saúde

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1018 Constr. e Manut. de Melhorias Sanitárias Domiciliares

10 Saúde

511 Saneamento Básico Rural

1 Recursos do tesouro exercício corrente

23 Transferências de Convênios Vinculados à Saúde

4 DESPESAS DE CAPITAL

0006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 15

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2028 Capitação Ponderada

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do tesouro exercício corrente

14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)

2024

Page 2 of 78

0006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 15

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2029 Manut. e Func. do MAC

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1 Recursos do tesouro exercício corrente

14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

3 DESPESAS CORRENTES

0006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 15

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2030 Manut. e Func. do Programa Saúde da Família - PSF

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do tesouro exercício corrente

14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

3 DESPESAS CORRENTES

0006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 15

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2031 Manutenção e Funcionamento do Programa Saúde Bucal - PSB

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do tesouro exercício corrente

14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

3 DESPESAS CORRENTES

0006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 15

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2032 Manutenção e Funcionamento do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do tesouro exercício corrente

14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)

2024

Page 3 of 78

0006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 15

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2033 Manut. e Func. do Farmácia Básica

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do tesouro exercício corrente

02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à

3 DESPESAS CORRENTES

0006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 15

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2033 Manut. e Func. do Farmácia Básica

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do tesouro exercício corrente

14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

3 DESPESAS CORRENTES

0006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 15

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2033 Manut. e Func. do Farmácia Básica

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do tesouro exercício corrente

30 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente

3 DESPESAS CORRENTES

0006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 15

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2034 Implantação e Funcionamento do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do tesouro exercício corrente

14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

Page 4 of 78

0006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	15
020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2035	Manutenção e Funcionamento do Programa Saúde na Escola - PSE	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
1	Recursos do tesouro exercício corrente	
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

Page 5 of 78

Programa Descrição

0233 SAÚDE BÁSICA PARA TODOS BVG

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>
INDICADOR	UM

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							15
020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
1010	Manutenção das Ubs							
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
1	Recursos do tesouro exercício corrente							
02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							15
020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
1010	Manutenção das Ubs							
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
1	Recursos do tesouro exercício corrente							
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							15
020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
1011	Aquisição de Unidade Móvel. Odontológica e Laboratorial							
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
1	Recursos do tesouro exercício corrente							
02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à							
4	DESPESAS DE CAPITAL							



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)

2024

Page 6 of 78

0006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 15

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1011 Aquisição de Unidade Móvel. Odontológica e Laboratorial

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do tesouro exercício corrente

14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

4 DESPESAS DE CAPITAL

0006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 15

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1011 Aquisição de Unidade Móvel. Odontológica e Laboratorial

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do tesouro exercício corrente

23 Transferências de Convênios Vinculados à Saúde

4 DESPESAS DE CAPITAL

0006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 15

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012 Constr. Ampl. e Ref. de Unidades Básicas de Saúde

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do tesouro exercício corrente

02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à

4 DESPESAS DE CAPITAL

0006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 15

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012 Constr. Ampl. e Ref. de Unidades Básicas de Saúde

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do tesouro exercício corrente

14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

0006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 15

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012 Constr. Ampl. e Ref. de Unidades Básicas de Saúde

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do tesouro exercício corrente

23 Transferências de Convênios Vinculados à Saúde

4 DESPESAS DE CAPITAL

0006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 15

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1016 Construção e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água

10 Saúde

511 Saneamento Básico Rural

1 Recursos do tesouro exercício corrente

02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à

4 DESPESAS DE CAPITAL

0006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 15

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1016 Construção e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água

10 Saúde

511 Saneamento Básico Rural

1 Recursos do tesouro exercício corrente

23 Transferências de Convênios Vinculados à Saúde

4 DESPESAS DE CAPITAL

0006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 15

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1016 Construção e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água

10 Saúde

511 Saneamento Básico Rural

1 Recursos do tesouro exercício corrente

30 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

0006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 15

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1018 Constr. e Manut. de Melhorias Sanitárias Domiciliares

10 Saúde

304 Vigilância Sanitária

1 Recursos do tesouro exercício corrente

02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à

4 DESPESAS DE CAPITAL

0006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 15

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1018 Constr. e Manut. de Melhorias Sanitárias Domiciliares

10 Saúde

304 Vigilância Sanitária

1 Recursos do tesouro exercício corrente

23 Transferências de Convênios Vinculados à Saúde

4 DESPESAS DE CAPITAL

0006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 15

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1018 Constr. e Manut. de Melhorias Sanitárias Domiciliares

10 Saúde

304 Vigilância Sanitária

1 Recursos do tesouro exercício corrente

30 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente

4 DESPESAS DE CAPITAL

0006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 15

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1041 Construção, Ampliação e Reforma de Hospitais

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1 Recursos do tesouro exercício corrente

02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)

2024

Page 9 of 78

0006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 15

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1041 Construção, Ampliação e Reforma de Hospitais

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1 Recursos do tesouro exercício corrente

14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

4 DESPESAS DE CAPITAL

0006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 15

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1041 Construção, Ampliação e Reforma de Hospitais

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1 Recursos do tesouro exercício corrente

30 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente

4 DESPESAS DE CAPITAL

0006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 15

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1042 Aquisição de Equip. e Mobiliários para o NASF

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do tesouro exercício corrente

02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à

4 DESPESAS DE CAPITAL

0006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 15

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1042 Aquisição de Equip. e Mobiliários para o NASF

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do tesouro exercício corrente

14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

0006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 15

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1043 Aquisição de Equip. e Mobiliários para o Programa Saúde na Escola - PSE

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do tesouro exercício corrente

02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à

4 DESPESAS DE CAPITAL

0006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 15

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1043 Aquisição de Equip. e Mobiliários para o Programa Saúde na Escola - PSE

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do tesouro exercício corrente

14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

4 DESPESAS DE CAPITAL

0006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 15

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1044 Aquisição de Equipamentos para o MAC

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1 Recursos do tesouro exercício corrente

02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à

4 DESPESAS DE CAPITAL

0006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 15

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1044 Aquisição de Equipamentos para o MAC

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1 Recursos do tesouro exercício corrente

14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

0006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 15

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1044 Aquisição de Equipamentos para o MAC

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1 Recursos do tesouro exercício corrente

23 Transferências de Convênios Vinculados à Saúde

4 DESPESAS DE CAPITAL

0006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 15

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1044 Aquisição de Equipamentos para o MAC

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1 Recursos do tesouro exercício corrente

30 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente

4 DESPESAS DE CAPITAL

0006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 15

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1050 Aquisição de veículos, Ambulância e Unidade Móvel

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1 Recursos do tesouro exercício corrente

02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à

4 DESPESAS DE CAPITAL

0006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 15

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1050 Aquisição de veículos, Ambulância e Unidade Móvel

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1 Recursos do tesouro exercício corrente

14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

0006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 15

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1050 Aquisição de veículos, Ambulância e Unidade Móvel

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1 Recursos do tesouro exercício corrente

23 Transferências de Convênios Vinculados à Saúde

4 DESPESAS DE CAPITAL

0006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 15

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1050 Aquisição de veículos, Ambulância e Unidade Móvel

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1 Recursos do tesouro exercício corrente

30 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente

4 DESPESAS DE CAPITAL

0006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 15

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1052 Aquisição de Equipamentos para Especialidades Regionais

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do tesouro exercício corrente

02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à

4 DESPESAS DE CAPITAL

0006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 15

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1052 Aquisição de Equipamentos para Especialidades Regionais

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do tesouro exercício corrente

14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)

2024

Page 13 of 78

0006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 15

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2036 Manut. e Func. do MAC

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1 Recursos do tesouro exercício corrente

14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

3 DESPESAS CORRENTES

0006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 15

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2036 Manut. e Func. do MAC

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1 Recursos do tesouro exercício corrente

30 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente

3 DESPESAS CORRENTES

0006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 15

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2038 Manut. e Func. das Especialidades Regionais

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1 Recursos do tesouro exercício corrente

14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

3 DESPESAS CORRENTES

0006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 15

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2039 Implantação, Manut. e Func. da Rede de Saúde Mental

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1 Recursos do tesouro exercício corrente

14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

Page 14 of 78

0006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	15
020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2040	Programa Mais Médicos - PROVAB	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
1	Recursos do tesouro exercício corrente	
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

Page 16 of 78

Programa Descrição

0545 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>
INDICADOR	UM

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>
0006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							15
020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
2043	Manut. dos Serv. de Campanha de Vacinação							
10	Saúde							
305	Vigilância Epidemiológica							
1	Recursos do tesouro exercício corrente							
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS							
3	DESPESAS CORRENTES							



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

Programa Descrição

0614 IMPLEMENTOS AGRICOLAS

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>
INDICADOR	UM

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI							15
020400	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E DES. SUSTENT.							
1002	Implantação e Manutenção da Fruticultura							
20	Agricultura							
606	Extensão Rural							
1	Recursos do tesouro exercício corrente							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI							15
020400	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E DES. SUSTENT.							
1003	Aquisição de Equipamentos Agrícolas							
20	Agricultura							
606	Extensão Rural							
1	Recursos do tesouro exercício corrente							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI							15
020400	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E DES. SUSTENT.							
1003	Aquisição de Equipamentos Agrícolas							
20	Agricultura							
606	Extensão Rural							
1	Recursos do tesouro exercício corrente							
24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis							
4	DESPESAS DE CAPITAL							



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

Page 18 of 78

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI	15
020400	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E DES. SUSTENT.	
2006	Manutenção e Funcionamento da Horticultura	
20	Agricultura	
606	Extensão Rural	
1	Recursos do tesouro exercício corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

Page 19 of 78

Programa Descrição

1223 ESPORTE E LAZER

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>
INDICADOR	UM

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI							15
	021600	SEC. MUN. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO						
		1022	Construção, Ampliação e Reforma de Centros Esportivos					
		27	Desporto e Lazer					
			812	Desporto Comunitário				
			1	Recursos do tesouro exercício corrente				
			00	Recursos Ordinários				
			4	DESPESAS DE CAPITAL				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI							15
	021600	SEC. MUN. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO						
		1022	Construção, Ampliação e Reforma de Centros Esportivos					
		27	Desporto e Lazer					
			812	Desporto Comunitário				
			1	Recursos do tesouro exercício corrente				
			24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis				
			4	DESPESAS DE CAPITAL				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI							15
	021600	SEC. MUN. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO						
		1038	Construção, Ampliação e Reforma do Estádio Municipal					
		27	Desporto e Lazer					
			812	Desporto Comunitário				
			1	Recursos do tesouro exercício corrente				
			00	Recursos Ordinários				
			4	DESPESAS DE CAPITAL				



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

Page 20 of 78

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

021600 SEC. MUN. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

1038 Construção, Ampliação e Reforma do Estádio Municipal

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

1 Recursos do tesouro exercício corrente

24 Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

021600 SEC. MUN. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

1039 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o Desporto e Lazer

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

021600 SEC. MUN. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

1069 Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Poliesportiva

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

021600 SEC. MUN. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

1069 Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Poliesportiva

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

1 Recursos do tesouro exercício corrente

24 Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

Page 21 of 78

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI	15
021600	SEC. MUN. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
2075	Manut. e Func. do Desporto Amador	
27	Desporto e Lazer	
812	Desporto Comunitário	
1	Recursos do tesouro exercício corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

Programa Descrição

2202 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>
INDICADOR	UM

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI							15
	020200	Gabinete do Prefeito						
		1053	Aquisição de Equipamentos para o Gabinete do Prefeito					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI							15
	020200	Gabinete do Prefeito						
		2002	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI							15
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
		1054	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Administração					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1055 Reforma e Ampliação do Centro Administrativo

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1092 Aquisição de Equipamentos para a Guarda Municipal

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2003 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2004 Implantação e Manutenção dos Conselhos Municipais

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2091 Implantação e Manutenção da Guarda Municipal

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2098 Realização de Concurso Público e Seletivo

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2105 Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1057 Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Cultura

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

Page 25 of 78

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2016 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Cultura

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1048 Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Assistência Social

08 Assistência Social

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1060 Aquisição de Equipamentos para o Conselho Tutelar

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2044 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social

08 Assistência Social

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

Page 26 of 78

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2102 Manutenção dos Conselhos Municipais das Areas de Assistência Social

08 Assistência Social

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 15

021100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2101 Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

Programa Descrição

2203 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>
INDICADOR	UM

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI							15
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
	9001	Reserva de Contingência						
	99	Reserva de Contingência						
	999	Reserva de Contingência						
	1		Recursos do tesouro exercício corrente					
	00		Recursos Ordinários					
	9		RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI							15
	020400	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E DES. SUSTENT.						
	1001	Construção, Ampliação e Manutenção de Feiras, Mercados, Matadouros e Centro de Abastecimento						
	20	Agricultura						
	606	Extensão Rural						
	1		Recursos do tesouro exercício corrente					
	00		Recursos Ordinários					
	4		DESPESAS DE CAPITAL					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI							15
	020400	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E DES. SUSTENT.						
	1001	Construção, Ampliação e Manutenção de Feiras, Mercados, Matadouros e Centro de Abastecimento						
	20	Agricultura						
	606	Extensão Rural						
	1		Recursos do tesouro exercício corrente					
	24		Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis)					
	4		DESPESAS DE CAPITAL					



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

020400 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E DES. SUSTENT.

1056 Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Agricultura

20 Agricultura

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

020400 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E DES. SUSTENT.

2005 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Sustentável

20 Agricultura

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1009 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Sec. de Saúde

10 Saúde

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2026 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde

10 Saúde

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

021200 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1059 Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Obras e Infraestrutura

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

021200 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2060 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras e Infraestrutura

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

021200 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2060 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras e Infraestrutura

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

021600 SEC. MUN. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

1037 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Secretaria de Esporte e Turismo

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

021600 SEC. MUN. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

2074 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

021900 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2010 Manutenção e Funcionamento do Setor de Contabilidade

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

021900 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2011 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças

04 Administração

123 Administração Financeira

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

021900 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2011 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças

04 Administração

123 Administração Financeira

1 Recursos do tesouro exercício corrente

16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

021900 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2103 Parcelamento da Dívida com a Receita Federal

04 Administração

846 Outros Encargos Especiais

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

021900 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2104 Contribuição Patronal ao INSS

04 Administração

846 Outros Encargos Especiais

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 15

021100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

1061 Aquisição de Equipamentos e Móveis para o FMAS

08 Assistência Social

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 15

021100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2045 Manutenção e Funcionamento do FMAS

08 Assistência Social

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

0006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 15

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1051 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à

4 DESPESAS DE CAPITAL

0006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 15

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2027 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à

3 DESPESAS CORRENTES

0006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 15

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2100 Manutenção e Funcionamento do Cons. Municipal de Saúde

10 Saúde

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à

3 DESPESAS CORRENTES

0007 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FUMHI 15

021500 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FUNHI

2072 Manutenção do Conselho Municipal de Habitação

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

Page 33 of 78

0009 FUNDO ESPECIAL MUN. DE DESENVOLVIMENTO 15

021700 FUNDO ESPECIAL MUN. DE DESENVOLVIMENTO

2076 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0009 FUNDO ESPECIAL MUN. DE DESENVOLVIMENTO 15

021700 FUNDO ESPECIAL MUN. DE DESENVOLVIMENTO

2077 Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

Programa Descrição

2206 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>
INDICADOR	UM

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI							15
021300	SEC. MUN. DE DESENV. E MEIO AMBIENTE							
1036	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente							
18	Gestão Ambiental							
541	Preservação e Conservação Ambiental							
1	Recursos do tesouro exercício corrente							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI							15
021300	SEC. MUN. DE DESENV. E MEIO AMBIENTE							
2068	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente							
18	Gestão Ambiental							
122	Administração Geral							
1	Recursos do tesouro exercício corrente							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

Programa Descrição

3101 PROCESSO LEGISLATIVO

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>
INDICADOR	UM

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>
0002 CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI								15
010100 CAMARA MUNICIPAL			1025	Aquisição de Equipamentos para a Câmara Municipal				
			01	Legislativa				
			031	Ação Legislativa				
			1	Recursos do tesouro exercício corrente				
			00	Recursos Ordinários				
			4	DESPESAS DE CAPITAL				
0002 CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI								15
010100 CAMARA MUNICIPAL			1027	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara				
			01	Legislativa				
			031	Ação Legislativa				
			1	Recursos do tesouro exercício corrente				
			00	Recursos Ordinários				
			4	DESPESAS DE CAPITAL				
0002 CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI								15
010100 CAMARA MUNICIPAL			2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal				
			01	Legislativa				
			031	Ação Legislativa				
			1	Recursos do tesouro exercício corrente				
			00	Recursos Ordinários				
			3	DESPESAS CORRENTES				



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

Page 36 of 78

Programa Descrição

4106 GESTÃO POLÍTICA E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>
INDICADOR	UM

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>
0007	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FUMHI							15
021500	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FUNHI							
2073	Preservação, Melhoria e Recuperação de Qualidade Ambiental							
18	Gestão Ambiental							
541	Preservação e Conservação Ambiental							
1	Recursos do tesouro exercício corrente							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

Programa Descrição

4344 PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>
INDICADOR	UM

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>
0005	FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FIA							15
021400	FUNDO DA INFANCI A E ADOLESCENCIA - FIA							
2069	Assistência ao Menor Carente							
08	Assistência Social							
243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
1	Recursos do tesouro exercício corrente							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
0005	FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FIA							15
021400	FUNDO DA INFANCI A E ADOLESCENCIA - FIA							
2070	Iniciação Profissional Adolescente							
08	Assistência Social							
243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
1	Recursos do tesouro exercício corrente							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
0005	FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FIA							15
021400	FUNDO DA INFANCI A E ADOLESCENCIA - FIA							
2071	Erradicação do Trabalho Infantil							
08	Assistência Social							
243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
1	Recursos do tesouro exercício corrente							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

Page 38 of 78

Programa Descrição

4353 PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>
INDICADOR	UM

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							15
021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
2360	BENEFÍCIOS EVENTUAIS							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
1	Recursos do tesouro exercício corrente							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							15
021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							
1063	Aquisição de Equipamentos e Móveis para o CRAS							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
1	Recursos do tesouro exercício corrente							
29	Transf. de Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social (FNAS)							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							15
021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							
1064	Aquisição de Equipamentos e Móveis para o IGD-AUXÍLIO BRASIL							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
1	Recursos do tesouro exercício corrente							
29	Transf. de Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social (FNAS)							
4	DESPESAS DE CAPITAL							



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	15
021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
1065	Aquisição de Equipamentos e Móveis para o IGD-SUAS	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
1	Recursos do tesouro exercício corrente	
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	15
021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
1066	Aquisição de Equipamentos e Móveis para o Apoio ao Portador de Deficiência.	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
1	Recursos do tesouro exercício corrente	
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	15
021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
1067	Aquisição de Equip. para o serv. de Convivência e Fort. de Vínculos-SCFV	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
1	Recursos do tesouro exercício corrente	
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	15
021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
1068	Aquisição de Equip. para o CREAS	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
1	Recursos do tesouro exercício corrente	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	15
021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
1068	Aquisição de Equip. para o CREAS	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
1	Recursos do tesouro exercício corrente	
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	15
021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
1070	Constr. Ampl. e Ref. do Prédio do CRAS	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
1	Recursos do tesouro exercício corrente	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	15
021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
1070	Constr. Ampl. e Ref. do Prédio do CRAS	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
1	Recursos do tesouro exercício corrente	
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	15
021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
1071	Constr. Ampl. e Ref. do Prédio do CREAS	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
1	Recursos do tesouro exercício corrente	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	15
021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
1071	Constr. Ampl. e Ref. do Prédio do CREAS	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
1	Recursos do tesouro exercício corrente	
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	15
021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
1074	Aquisição de Equipamentos p/ CADUNICO	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
1	Recursos do tesouro exercício corrente	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	15
021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
1074	Aquisição de Equipamentos p/ CADUNICO	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
1	Recursos do tesouro exercício corrente	
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	15
021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
2046	Combate ao Abuso e Exploração Sexual	
08	Assistência Social	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
1	Recursos do tesouro exercício corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 15

021100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2047 Manut. e Serv. Vinc. a Criança ao Adolescente e ao Idoso (0 a 17 e mais de 60 anos)

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

1 Recursos do tesouro exercício corrente

29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)

3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 15

021100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2048 Programa de Atendimento Especial a Família e Individuo - PAEF

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

1 Recursos do tesouro exercício corrente

29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)

3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 15

021100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2049 Manutenção e Funcionamento do CRAS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 Recursos do tesouro exercício corrente

29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)

3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 15

021100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2050 Manutenção e Funcionamento do IGD-AB

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 Recursos do tesouro exercício corrente

29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	15
021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
2051	Imp. Manut. e Func. do Balsa Família IGD-SUAS	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
1	Recursos do tesouro exercício corrente	
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)	
3	DESPESAS CORRENTES	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	15
021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
2052	Integração e Apoio ao Portador de Deficiencia	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
1	Recursos do tesouro exercício corrente	
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)	
3	DESPESAS CORRENTES	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	15
021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
2053	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
1	Recursos do tesouro exercício corrente	
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)	
3	DESPESAS CORRENTES	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	15
021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
2054	Manut. e Func. do Programa de Atenção Integral as Famílias - PAIF	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
1	Recursos do tesouro exercício corrente	
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 15

021100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2056 Manut. e Func. do Centro de Referencia Especializada de Assist. Social - CREAS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 Recursos do tesouro exercício corrente

29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)

3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 15

021100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2107 Promover Auxílio Natalidade

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 15

021100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2108 Manut. e Func. do CADUNICO

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 15

021100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2109 Prog. de Distribuição de Cestas Básicas a Pessoas Carentes

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

Page 45 of 78

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	15
021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
2109	Prog. de Distribuição de Cestas Básicas a Pessoas Carentes	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
1	Recursos do tesouro exercício corrente	
31	Transferências de Recursos do Estado para a Assistência Soci	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

Programa Descrição

4453 PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>
INDICADOR	UM

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							15
021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							
2059	Promover Auxílio Funeral							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
1	Recursos do tesouro exercício corrente							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							15
021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							
2059	Promover Auxílio Funeral							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
1	Recursos do tesouro exercício corrente							
31	Transferências de Recursos do Estado para a Assistência Soc:							
3	DESPESAS CORRENTES							



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

Page 47 of 78

Programa Descrição

4454 CRIANÇA FELIZ/ PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>
INDICADOR	UM

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							15
021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							
2099	Manutenção e Func. do Prog. /Primeira Infância							
08	Assistência Social							
243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
1	Recursos do tesouro exercício corrente							
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS							
3	DESPESAS CORRENTES							



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

Page 48 of 78

Programa Descrição

5108 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>
INDICADOR	UM

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI							15
	021200	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						
		2067	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública					
		25	Energia					
			751	Conservação de Energia				
			1	Recursos do tesouro exercício corrente				
			00	Recursos Ordinários				
			3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI							15
	021200	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						
		2067	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública					
		25	Energia					
			751	Conservação de Energia				
			1	Recursos do tesouro exercício corrente				
			17	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública -				
			3	DESPESAS CORRENTES				



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

Programa Descrição

5113 DESENVOLVIMENTO URBANO

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>
INDICADOR	UM

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI							15
	021200	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						
		1013	Construção, Recuperação e Conservação de Asfalto					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI							15
	021200	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						
		1013	Construção, Recuperação e Conservação de Asfalto					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI							15
	021200	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						
		1014	Construção, Recuperação e Calçamento de Meios-fios e Sarjetas					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

021200 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1014 Construção, Recuperação e Calçamento de Meios-fios e Sarjetas

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 Recursos do tesouro exercício corrente

24 Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis)

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

021200 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1015 Construção e Manutenção de praças, parques, jardins e pontes

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

021200 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1015 Construção e Manutenção de praças, parques, jardins e pontes

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 Recursos do tesouro exercício corrente

24 Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis)

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

021200 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1016 Construção e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água

17 Saneamento

451 Infra-Estrutura Urbana

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

Page 51 of 78

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

021200 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1017 Constr. e Manut. de Poços e Açudes

17 Saneamento

451 Infra-Estrutura Urbana

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

021200 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1018 Constr. e Manut. de Melhorias Sanitárias Domiciliares

17 Saneamento

451 Infra-Estrutura Urbana

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

021200 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1026 Habitação (Zona Rural)

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

021200 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1026 Habitação (Zona Rural)

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 Recursos do tesouro exercício corrente

24 Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis)

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

021200 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1035 Aquisição de Equipamentos para o Aterro Sanitário

17 Saneamento

451 Infra-Estrutura Urbana

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

021200 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1062 Construção, Recuperação, Manutenção e Pavimentação com Bloquetes

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

021200 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1062 Construção, Recuperação, Manutenção e Pavimentação com Bloquetes

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 Recursos do tesouro exercício corrente

24 Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis)

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

021200 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2062 Conservação, Manutenção e Funcionamento do Mercado e Feira

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

021200 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2063 Manutenção e Conservação do Canteiro Infraestrutura Urbana

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

021200 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2065 Manutenção do Aterro Sanitário

17 Saneamento

451 Infra-Estrutura Urbana

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

021200 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2066 Manutenção do Sistema de Esgoto e Saneamento

17 Saneamento

451 Infra-Estrutura Urbana

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

Page 54 of 78

Programa Descrição

5207 LIMPEZA PÚBLICA

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>
INDICADOR	UM

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI							15
021200	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA							
2064	Manutenção e Funcionamento da Limpeza Pública							
15	Urbanismo							
452	Serviços Urbanos							
1	Recursos do tesouro exercício corrente							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

Page 55 of 78

Programa Descrição

6125 TRANSPORTE ESCOLAR

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>
INDICADOR	UM

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI							15
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
2080	Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar - PNATE							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
1	Recursos do tesouro exercício corrente							
15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ							
3	DESPESAS CORRENTES							

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI							15
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
2080	Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar - PNATE							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
1	Recursos do tesouro exercício corrente							
22	Transferências de Convênios Vinculados à Educação							
3	DESPESAS CORRENTES							



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

Page 56 of 78

Programa Descrição

6130 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>
INDICADOR	UM

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI							15
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		1004	Construção, Manutenção e Funcionamento da Biblioteca Pública					
		12	Educação					
		361	Ensino Fundamental					
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à					
		4	DESPESAS DE CAPITAL					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI							15
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		1005	Contr. Manut. da Universidade Aberta (Nível Superior)					
		12	Educação					
		361	Ensino Fundamental					
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à					
		4	DESPESAS DE CAPITAL					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI							15
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		1006	Construção, Reforma e Manutenção de Prédios da Educação					
		12	Educação					
		361	Ensino Fundamental					
		1	Recursos do tesouro exercício corrente					
		01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à					
		4	DESPESAS DE CAPITAL					



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1007 Aquisição de Transporte Escolar

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do tesouro exercício corrente

01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1007 Aquisição de Transporte Escolar

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do tesouro exercício corrente

15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1007 Aquisição de Transporte Escolar

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do tesouro exercício corrente

22 Transferências de Convênios Vinculados à Educação

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1023 Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do tesouro exercício corrente

15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

Page 58 of 78

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1024 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do tesouro exercício corrente

01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1024 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do tesouro exercício corrente

15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1024 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do tesouro exercício corrente

22 Transferências de Convênios Vinculados à Educação

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1072 Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para a Biblioteca Pública

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do tesouro exercício corrente

01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1073 Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para a Universidade Aberta

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do tesouro exercício corrente

01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1078 Aquisição de Equipamento e Mobiliario para a Secretaria de Educação

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do tesouro exercício corrente

01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1079 Aquisição de Equipamento e Mobiliário para o Laboratório de Informatica

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do tesouro exercício corrente

01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1080 Aquisição de Equipamentos para o PDDE

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do tesouro exercício corrente

15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

Page 60 of 78

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1085 Aquisição de Equipamento e Mobiliário para o Ensino Fundamental

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do tesouro exercício corrente

01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1085 Aquisição de Equipamento e Mobiliário para o Ensino Fundamental

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do tesouro exercício corrente

22 Transferências de Convênios Vinculados à Educação

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2008 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do tesouro exercício corrente

01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2009 Instalação, Funcionamento e Manutenção do Laboratório de Informática

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do tesouro exercício corrente

01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2012 Educação no Campo

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do tesouro exercício corrente

01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2013 Programa Brasil Alfabetizado

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do tesouro exercício corrente

15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2079 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do tesouro exercício corrente

15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2081 Assist. Aliment. PANEF/PNAEQ/PNAE-EJA/PNAEP/PNAEC

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do tesouro exercício corrente

01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2081 Assist. Aliment. PANEF/PNAEQ/PNAE-EJA/PNAEP/PNAEC

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do tesouro exercício corrente

15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2110 Manut. e Func. Unds. Escolares - QSE

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do tesouro exercício corrente

15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2110 Manut. e Func. Unds. Escolares - QSE

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do tesouro exercício corrente

15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ

4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDEB 15

020700 FUNDEB

1008 Constr. Ref. e Ampl. das Escolas da Educação Básica

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do tesouro exercício corrente

05 Complementação do FUNDEB

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

Page 69 of 78

0003 FUNDEB 15

020700 FUNDEB

2113 Manutenção e Funcionamento da Educação Especial - 30%

12 Educação

367 Educação Especial

1 Recursos do tesouro exercício corrente

19 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educ:

3 DESPESAS CORRENTES

Programa Descrição

6141 PDDE

Metas

Indicadores

INDICADOR

Unidade de Medida

UM

Ações

Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------	------

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2014 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do tesouro exercício corrente

15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

Page 70 of 78

Programa Descrição

6230 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>
INDICADOR	UM

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI							15
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
2015	Manutenção e Funcionamento do Ensino Médio							
12	Educação							
362	Ensino Médio							
1	Recursos do tesouro exercício corrente							
15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ							
3	DESPESAS CORRENTES							



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

Programa Descrição

6530 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>
INDICADOR	UM

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI							15
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		1082	Aquisição de Equipamentos e Móveis para a Pré-Escola					
		12	Educação					
			365	Educação Infantil				
			1	Recursos do tesouro exercício corrente				
				01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à			
					4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI							15
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		1082	Aquisição de Equipamentos e Móveis para a Pré-Escola					
		12	Educação					
			365	Educação Infantil				
			1	Recursos do tesouro exercício corrente				
				22	Transferências de Convênios Vinculados à Educação			
				4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI							15
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		1097	Constr. Ampl e Ref. de Unidades Escolares - Ensino Infantil					
		12	Educação					
			365	Educação Infantil				
			1	Recursos do tesouro exercício corrente				
				01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à			
					4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1097 Constr. Ampl e Ref. de Unidades Escolares - Ensino Infantil

12 Educação

365 Educação Infantil

1 Recursos do tesouro exercício corrente

15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1097 Constr. Ampl e Ref. de Unidades Escolares - Ensino Infantil

12 Educação

365 Educação Infantil

1 Recursos do tesouro exercício corrente

22 Transferências de Convênios Vinculados à Educação

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2082 Manut. e Func. da Pré-escola

12 Educação

365 Educação Infantil

1 Recursos do tesouro exercício corrente

15 Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

Programa Descrição

7451 INFRAESTRUTURA URBANA

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>
INDICADOR	UM

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI							15
	021200	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						
		1028	Construção, Ampliação e Recuperação do Portal de Entrada da Cidade					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI							15
	021200	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						
		1028	Construção, Ampliação e Recuperação do Portal de Entrada da Cidade					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
					24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis		
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI							15
	021200	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						
		1030	Constr. Recup. e Ampl. da Orla as Margens da Prainha do Rio Gurupi					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

021200 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1030 Constr. Recup. e Ampl. da Orla as Margens da Praia do Rio Gurupi

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 Recursos do tesouro exercício corrente

24 Transf. de Convênios - Outros (Não relac. à Educ. Saúde e Assis)

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

021200 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1031 Revitalização de Balneários

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

021200 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1033 Construção, Reforma e Ampliação do CAIS

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 15

021200 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2359 Construção e Manutenção de Cemitérios

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

Page 75 of 78

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI	15
021200	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
2359	Construção e Manutenção de Cemitérios	
15	Urbanismo	
451	Infra-Estrutura Urbana	
1	Recursos do tesouro exercício corrente	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

Programa Descrição

8211 ESTRADAS VICINAIS

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>
INDICADOR	UM

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI							15
	021200	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						
		1019	Construção, Reforma e Manutenção de Estradas					
			26	Transporte				
				782	Transporte Rodoviário			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI							15
	021200	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						
		1019	Construção, Reforma e Manutenção de Estradas					
			26	Transporte				
				782	Transporte Rodoviário			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI							15
	021200	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						
		1019	Construção, Reforma e Manutenção de Estradas					
			26	Transporte				
				782	Transporte Rodoviário			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assis	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

Page 77 of 78

Programa Descrição

8213 DESENVOLVIMENTO URBANO

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>
INDICADOR	UM

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>
0007	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FUMHI							15
021500	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FUNHI							
1021	Programa Minha Casa minha Vida							
16	Habitação							
482	Habitação Urbana							
1			Recursos do tesouro exercício corrente					
00			Recursos Ordinários					
4			DESPESAS DE CAPITAL					



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2023)
2024

Page 78 of 78

Programa Descrição

8539 TRANSPORTE

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>
INDICADOR	UM

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI							15
021200	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA							
1020	Constr. e Manut. da Frota de Veículos e Maquinarios							
26	Transporte							
785	Transporte Especiais							
1							Recursos do tesouro exercício corrente	
00							Recursos Ordinários	
4							DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024			2025			2026		
	VL. Corrente (a)	VL. Constante	% RCL (a/RCL)x100	VL. Corrente (b)	VL. Constante	% RCL (b/RCL)x10	VL. Corrente (c)	VL. Constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	43.785.727,44	41.977.376,89		91.85830	45.537.156,54	43.715.670,27	90.98340	47.358.642,80	45.464.297,08
Receitas Primárias (I)	42.764.357,03	40.998.189,09		89.71560	44.474.931,31	42.695.934,07	88.86110	46.253.928,57	44.403.771,43
Receitas Primárias Correntes	42.250.390,34	40.505.449,22		88.63730	43.940.405,95	42.182.789,72	87.79310	45.698.022,19	43.870.101,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	569.321,63	545.808,64		1.19440	592.094,49	568.410,71	1.18300	615.778,27	591.147,14
Transferências Correntes	41.583.485,00	39.866.087,07		87.23820	43.246.824,40	41.516.951,43	86.40730	44.976.697,38	43.177.629,49
Demais Receitas Primárias Correntes	97.583,71	93.553,51		0,20470	101.487,06	97.427,58	0,20280	105.546,54	101.324,68
Receitas Primárias de Capital	513.966,69	492.739,87		1.07830	534.525,36	513.144,35	1.06800	555.906,38	533.670,12
Despesa Total	44.701.418,89	42.855.250,29		93.77930	46.489.475,64	44.629.896,62	92.88610	48.349.054,67	46.415.092,48
Despesas Primárias (II)	44.667.401,45	42.822.637,78		93.70790	46.454.097,52	44.595.933,62	92.81540	48.312.261,42	46.379.770,95
Despesas Primárias Correntes	36.152.153,38	34.659.069,45		75.84370	37.598.239,52	36.094.309,94	75.12140	39.102.169,10	37.538.082,33
Pessoal e Encargos Sociais	22.256.076,41	21.336.900,45		46.69110	23.146.319,47	22.220.466,69	46.24640	24.072.172,24	23.109.285,35
Outras Despesas Correntes	13.896.076,97	13.322.169,00		29.15260	14.451.920,05	13.873.843,25	28.87500	15.029.996,86	14.428.796,98
Despesas Primárias de Capital	8.156.323,56	7.819.467,40		17.11120	8.482.576,51	8.143.273,45	16.94820	8.821.879,57	8.469.004,38
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	358.924,51	344.100,93		0,75300	373.281,49	358.350,23	0,74580	388.212,75	372.684,24
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-1.903.044,42	-1.824.448,69		-3.99230	-1.979.166,21	-1.899.999,55	-3.95430	-2.058.332,85	-1.975.999,52
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00		0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00		0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-1.446.536,20	-1.386.794,25		-3.03470	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.271], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI, Data/hora da emissão: 01/mar/2023 14h e 14m"



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2022 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2022 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	39.200.543,19	94,55480	41.950.434,12	101,18780	2.749.890,93	7,01000
Receitas Primárias (I)	38.930.815,75	93,90420	40.971.874,80	98,82740	2.041.059,05	5,24000
Despesa Total	58.897.904,45	142,06640	42.827.744,06	103,30390	-16.070.160,39	-27,28000
Despesas Primárias (II)	58.522.042,05	141,15980	42.451.272,41	102,39580	-16.070.769,64	-27,46000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da linha (III) = (I - II)	-19.591.226,30	-47,25560	-1.479.397,61	-3,56840	18.111.828,69	-92,44870
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida (DL)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-318.177,37	-0,76750	0,00	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.271], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI, Data/hora da emissão: 01/mar/2023 14h e 14m"



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	0,00	20.320.905,72	0,00	28.003.583,82	37,81	43.785.727,44	56,36	45.537.156,54	4,00	47.358.642,80	4,00
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	0,00	21.322.024,16	0,00	22.732.049,99	6,61	44.701.418,89	96,64	46.489.475,64	4,00	48.349.054,67	4,00
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	0,00	19.611.706,11	0,00	27.113.069,86	38,25	41.977.376,89	54,82	43.715.670,27	4,14	45.464.297,08	4,00
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	0,00	20.577.885,52	0,00	22.009.170,80	6,96	42.855.250,29	94,72	44.629.896,62	4,14	46.415.092,48	4,00
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.271], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI, Data/hora da emissão: 01/mar/2023 14h e 15m"



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020
Patrimônio/Capital	987.838,70	100,000	7.738.534,80	100,000	1.803.301,23
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
TOTAL	987.838,70	100,00	7.738.534,80	100,00	1.803.301,23

REGIME PREVIDENCIÁRIO					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.271], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI, Data/hora da emissão: 01/mar/2023 14h e 15m"



PREFEITURA MUN. BOA VISTA DO GURUPI - MA

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2024

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	100.000,00	CUSTAS PROCESSUAIS	100.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	300.000,00		300.000,00
SUBTOTAL	400.000,00	SUBTOTAL	400.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustraçao de Arrecadação	100.000,00	FALTA DE ARRECADAÇÃO	100.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	100.000,00	SUBTOTAL	100.000,00
TOTAL	500.000,00	TOTAL	500.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.271], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI, Data/hora da emissão: 01/mar/2023 14h e 15m"